



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2017

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº. 10/2017

Seguros (apólice de seguro contra furto, roubo, colisão e incêndio) de veículos da Secretaria municipal de Saúde.

Pelo presente contratação de seguro total de veículos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, de um lado o **MUNICÍPIO DE IVORÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Av. Garibaldi, 1098, na Cidade de Ivorá, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ADEMAR VALENTIM BINOTTO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob nº 270.828.570-04, RG. nº 6012331151, residente na Rua André Cargnelutti, 85, Bairro Centro, em Ivorá – RS, de ora em diante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO** e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre-RS, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 632.005.380-15, RG nº 7009036166, residente e domiciliado na Av. Mainardi, 929/1102-Bairro Moinhos de Vento-Porto Alegre-RS, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com Processo Administrativo 107/2017, tem entre si como justo e plenamente acordado as cláusulas e condições:

I-DO OBJETO

Contratação de apólice de seguro contra furto, roubo, colisão e incêndio para os veículos lotados, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição a seguir.


ds. 1



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

VEÍCULO FOCCUS - ISO 9217 – vencimento da apólice em 30.04.2017

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Seguro do veículo Foccus 2L FC Flex, 4 portas, marca Ford, ano 2011 e modelo 2012, combustível álcool/gasolina, com direção hidráulica e ar condicionado, de placas ISO 9217, Chassi 8AFTZZFFCCJ483735. Valor da franquia R\$ 4.830,00 Coberturas: Tabela fipe: 110% - Danos Morais - R\$10.000,00 - Danos Corporais (RCFV) - R\$100.000,00 - Danos Materiais (RCFV) - R\$100.000,00 -Acidentes pessoais por passageiros: morte, Invalidez, despesas médico hospitalares - R\$ 10.000,00 -Carro reserva: 7 dias -Assistência 24 horas -Vidros não blindados: para-brisa -Lanternas -Faróis -Retrovisores - Vigência mínima: 30.04.2017	207,60	207,60


2



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

VEÍCULO PRISMA - ITO 5732 – vencimento da apólice em 30.04.2017

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Seguro do veículo Prisma 1.4 LT, 4 portas, marca Chevrolet, ano e modelo 2012, combustível álcool/gasolina, com direção hidráulica e ar condicionado, de placas ITO 5732, Chassi 9BGRP69X0CG393218. Valor da franquia R\$ 3.979,50 Coberturas: Tabela fipe: 110% - Danos Morais - R\$10.000,00 - Danos Corporais (RCFV) - R\$100.000,00 - Danos Materiais (RCFV) - R\$100.000,00 -Acidentes pessoais por passageiros: morte, Invalidez, despesas médico hospitalares - R\$ 10.000,00 -Carro reserva: 7 dias -Assistência 24 horas -Vidros não blindados: para-brisa -Lanternas -Faróis -Retrovisores - Vigência mínima: 30.04.2017	207,60	207,60


 3ª



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

VEÍCULO KOMBI - IOZ 8652 – vencimento da apólice em 30.04.2017

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Seguro do veículo Kombi, marca Wolkswagem, ano 2008, modelo 2009, combustível álcool/gasolina, de placas IOZ 8652, Chassi 9BWMF07XX9P006563. Valor da franquia R\$ 3.979,50 Coberturas: Tabela fipe: 110% - IS REFV DM – R\$ 25.000,00 - IS APP MORTE – R\$ 37.793,03 - IS RCFV DC – R\$ 531.000,00 - IS APP INVALIDEZ - R\$ 30.478,25 - Vigência mínima: 30.04.2017	121,80	121,80

AMBULÂNCIA DOBLO – IQX 5045 – vencimento da apólice em 30.04.2017

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Seguro do veículo ambulância dobro, marca Fiat, ano e modelo 2010, combustível álcool/gasolina, com direção hidráulica e ar condicionado, de placas IQX 5045, chassi 9BD223153A2018280. Valor da franquia R\$ 4.829,90 Coberturas: - Casco – 110% fipe	870,00	870,00

Ass. 4



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

	- IS RCFV DM – R\$ 60.000,00 - IS RCFV MORTE – R\$ 5.000,00 - IS RCFV DC – R\$ 60.000,00 - IS RCFV INVALIDEZ - R\$ 5.000,00		
--	--	--	--

AMBULÂNCIA MASTER FURGÃO ITU 8830 – vencimento da apólice em 30.04.2017

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Seguro do veículo ambulância Master Furgão, marca Renault, ano 2012 e modelo 2013, combustível diesel, com direção hidráulica e ar condicionado, de placas ITU 8830, CHASSI 93YADC1H6DU492607. Valor da franquia R\$ 10.937,10 Coberturas: - Casco – R\$ 75.000,00 - IS RCFV DC– R\$ 100.000,00 - IS RCFV DM– R\$ 300.000,00 - Acidentes pessoais por passageiro: morte, invalidez, despesas médico hospitalares – R\$ 100.000,00	1.800,00	1.800,00

GOL 1.0 IMZ 8829 – vencimento da apólice em 30.04.2017

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Seguro do veículo GOL 1.0 IMZ 8829, 4 portas,		

5



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

6	ano e modelo 2006, combustível gasolina, com direção hidráulica, chassi 9BWCA05W36T102347. Valor da franquia R\$ 4.829,90 Coberturas: - Casco – 110% fipe - IS RCFV DM – R\$ 50.000,00 - IS RCFV DC – R\$ 50.000,00 - APP - MORTE P/PASSAGEIROS – R\$ 5.000,00 - APP - INVALIDEZ PERMANENTE P/PASSAGEIROS – R\$ 5.000,00 - DANOS MORAIS – R\$ 5.000,00	179,40	179,40
---	---	--------	--------

VEÍCULO FIAT DUCATO VAN 2.5 DIESEL ANO 2013 - IUX 1247 vencimento 30.04.2017

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Seguro do veículo FIAT DUCATO van 2.5 diesel ano 2013 - IUX 1247. Teto Alto ME DIESEL IUX 1247 – ano 2013 – modelo 2014 – chassi 93w245h34e212088. Valor da franquia R\$ 10.937,10 Coberturas: - Casco - 110 % fipe - IS RCFV DM R\$ 300.000,00 - IS RCFV DC R\$ 300.000,00	394,80	394,80

ds 6



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

VEÍCULO FIAT DUCATO VAN 2.3 DIESEL ANO 2014 – PLACA IWB 0457 Chassi:
93W245H34E2139418 vencimento 30.04.2017

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Seguro do veículo FIAT DUCATO VAN 2.3 DIESEL ANO 2014 – PLACA: IWB 0457 Chassi: 93W245H34E2139418. Valor da franquia R\$ 10.937,10 Coberturas: - CASCO – 110% FIPE - IS RCFV DM R\$ 300.000,00 - IS RCFV DC R\$ 300.000,00	394,80	394,80

FIAT DUCATO VAN 2.5 DIESEL ANO 2013 – CHASSI 93W245H34E2124088
SEGURO RCO vencimento 30.04.2017

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	- Danos corporais e/ou materiais causados à passageiros – R\$ 600.000,00 - Acidentes pessoais para condutor, cobrador, guia turístico e/ou outros funcionários em serviços, por tripulante/quantidade 01 – morte acidental – R\$ 50.000,00; - Acidentes pessoais para condutor, cobrador, guia turístico e/ou outros funcionários em serviços, por tripulante/quantidade 01 – Invalidez Permanente – R\$ 50.000,00; - Acidentes pessoais para condutor, cobrador, guia turístico e/ou outros funcionários em serviços, por	1.252,08	1.252,08



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

	tripulante/quantidade 01 – DMHO – R\$ 12.000,00; - Acidentes pessoais – APP por passageiros /quant - 015 mortes acidentais – R\$ 50.000,00. - Acidentes pessoais – APP por passageiro/quantidade 015 – Invalidez Permanente – R\$ 50.000,00. - Acidente pessoais – APP por passageiro/quantidade – 015 – DMHO – R\$ 12.000,00		
--	---	--	--

VEÍCULO KOMBI 1.6 MPI ANO 2008- MODELO 2009, PLACA IOZ 8652
SEGURO RCO vencimento 30.04.2017

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Seguro do veículo KOMBI 1.6 MPI ano 2008- modelo 2009, placa IOZ 8652 - CHASSI 98WMF07XX9P006563. Valor da franquia R\$ 3.979,50 Coberturas: - Danos corporais e/ou materiais causados à passageiros – R\$ 600.000,00 - Acidentes pessoais para condutor, cobrador, guia turístico e/ou outros funcionários em serviços, por tripulante/quantidade 01 – morte acidental – R\$ 50.000,00; - Acidentes pessoais para condutor, cobrador, guia turístico e/ou outros funcionários em serviços, por tripulante/quantidade 01 – Invalidez Permanente – R\$ 50.000,00; - Acidentes pessoais para condutor, cobrador, guia turístico e/ou outros funcionários em serviços, por tripulante/quantidade 01 – DMHO – R\$ 12.000,00;	1.252,08	1.252,08



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

	- Acidentes pessoais – APP por passageiros /quant - 015 mortes acidentais – R\$ 50.000,00. - Acidentes pessoais – APP por passageiro/quantidade 015 – Invalidez Permanente – R\$ 50.000,00. - Acidente pessoais – APP por passageiro/quantidade – 015 – DMHO – R\$ 12.000,00		
--	--	--	--

FIAT DUCATO VAN 2.3 DIESEL ANO 2014 – CHASSI 93W245H34E2139418
SEGURO RCO vencimento 30.04.2017

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	- Danos corporais e/ou materiais causados à passageiros – R\$ 600.000,00 - Acidentes pessoais para condutor, cobrador, guia turístico e/ou outros funcionários em serviços, por tripulante/quantidade 01 – morte acidental – R\$ 50.000,00; - Acidentes pessoais para condutor, cobrador, guia turístico e/ou outros funcionários em serviços, por tripulante/quantidade 01 – Invalidez Permanente – R\$ 50.000,00; - Acidentes pessoais para condutor, cobrador, guia turístico e/ou outros funcionários em serviços, por tripulante/quantidade 01 – DMHO – R\$ 12.000,00; - Acidentes pessoais – APP por passageiros /quant - 015 mortes acidentais – R\$ 50.000,00. - Acidentes pessoais – APP por passageiro/quantidade 015 – Invalidez Permanente – R\$ 50.000,00. - Acidente pessoais – APP por passageiro/quantidade – 015 – DMHO – R\$ 12.000,00	1.252,08	1.252,08

[Handwritten signature]
9



II- DA ENTREGA

O prazo de entrega da apólice de seguro é de até 25 (vinte e cinco dias) dias, a contar da assinatura do contrato e emissão da ordem de fornecimento.

Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a empresa contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste contrato.

A apólice do seguro deverá ser entregue sem qualquer rasura, e em conformidade com o contrato.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com a apólice do seguro.

III – DO PREÇO POR ITEM

O preço para o presente ajuste é conforme a seguir, constante da cotação de preços, aceito pela **CONTRATADA**, entendido como preço justo e suficiente para a total execução dos presentes objetos.

Item 01: R\$ 207,60

Item 02: R\$ 207,60

Item 03: R\$ 121,80

Item 04: R\$ 870,00

Item 05: R\$ 1.800,00

Item 06: R\$ 179,40

Item 07: R\$ 394,80

Item 08: R\$ 394,80

Item 09: R\$ 1.252,08

Item 10: R\$ 1.252,08

Item 11: R\$ 1.252,08

[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

IV – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em uma única parcela, em até 05 dias, após o recebimento da nota fiscal/fatura.

4.2 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPC/FIPE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

4.3 Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

4.4 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento da apólice e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Endereço: A/C da Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Ivorá

Rua Garibaldi, 1098

Bairro Centro

CEP: 98160-000

Cidade: Ivorá-RS

V - DA DESPESA

O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega dos equipamentos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02 FUND MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA: 326 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUB-CONTA: 1501 – Seguros em Geral

RECURSO VINCULADO: 40 ASPS

VALOR: R\$ 7.932,24

[Handwritten signature]



VI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
- b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*
- c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
- d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*
- e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez)¹ dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*
- f) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*
- g) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*
- h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

7.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.



7.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

VII – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A rescisão do contrato ocorrerá pelas causas e na forma prevista nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Parágrafo Único. O descumprimento das obrigações assumidas neste edital deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 05(cinco) dias para alegar o que entender de direito.

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Constituem motivo para a rescisão do contrato os casos elencados no artigo 78 da Lei 8.666/93.

A rescisão do contrato poderá ser:

- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78;
- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- judicial, nos termos da legislação.

A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

VIII – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da apólice de seguro será até 30.04.2017.

IX – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

Se o contratado causar danos à Administração Municipal (contratante) fica obrigado a repará-lo, conforme o artigo 927 do Código Civil Brasileiro.

[Handwritten signature]
13



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

X- DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO PELO MUNICÍPIO

A encarregada pela fiscalização do cumprimento do contrato é a Sra. Graciela M. P. medeiros, Secretária Municipal de Saúde, a qual fica responsável pelo seu cumprimento nos termos do artigo 67, da Lei de Licitações nº. 8.666/93.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos sempre levando-se em consideração as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como do Decreto n.º 2.743, de 21 de agosto de 1998.

Fica eleito o Foro da Comarca de Faxinal do Soturno, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas ao presente contrato.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente contrato em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ivorá- RS, 07 de fevereiro de 2017.


MARCELO WAIS
GENTE SEGURADORA S.A
CONTRATADO


ADEMAIR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME

NOME

CPF

CPF

Carlos Eduardo Pinto de Souza
RG nº 1044731451
CPF nº 616.420.100-49